

## AC. EM CÂMARA

### **(13) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A OBRA DE “ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO COMERCIAL DE VIANA DO CASTELO” –**

#### **AFETAÇÃO DE TERRENOS DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Pelo Presidente da

Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –**

#### **“ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO COMERCIAL DE VIANA DO CASTELO –**

#### **AFECTAÇÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS”** - A APDL, S.A. está a desenvolver o processo

expropriativo dos terrenos necessários à obra de construção do Acesso Rodoviário ao Porto de Mar,

obra esta que será, posteriormente, levada a cabo por esta Câmara Municipal. Concluído o

levantamento topográfico e cadastral, também a cargo da APDL, S.A., verifica-se que para execução

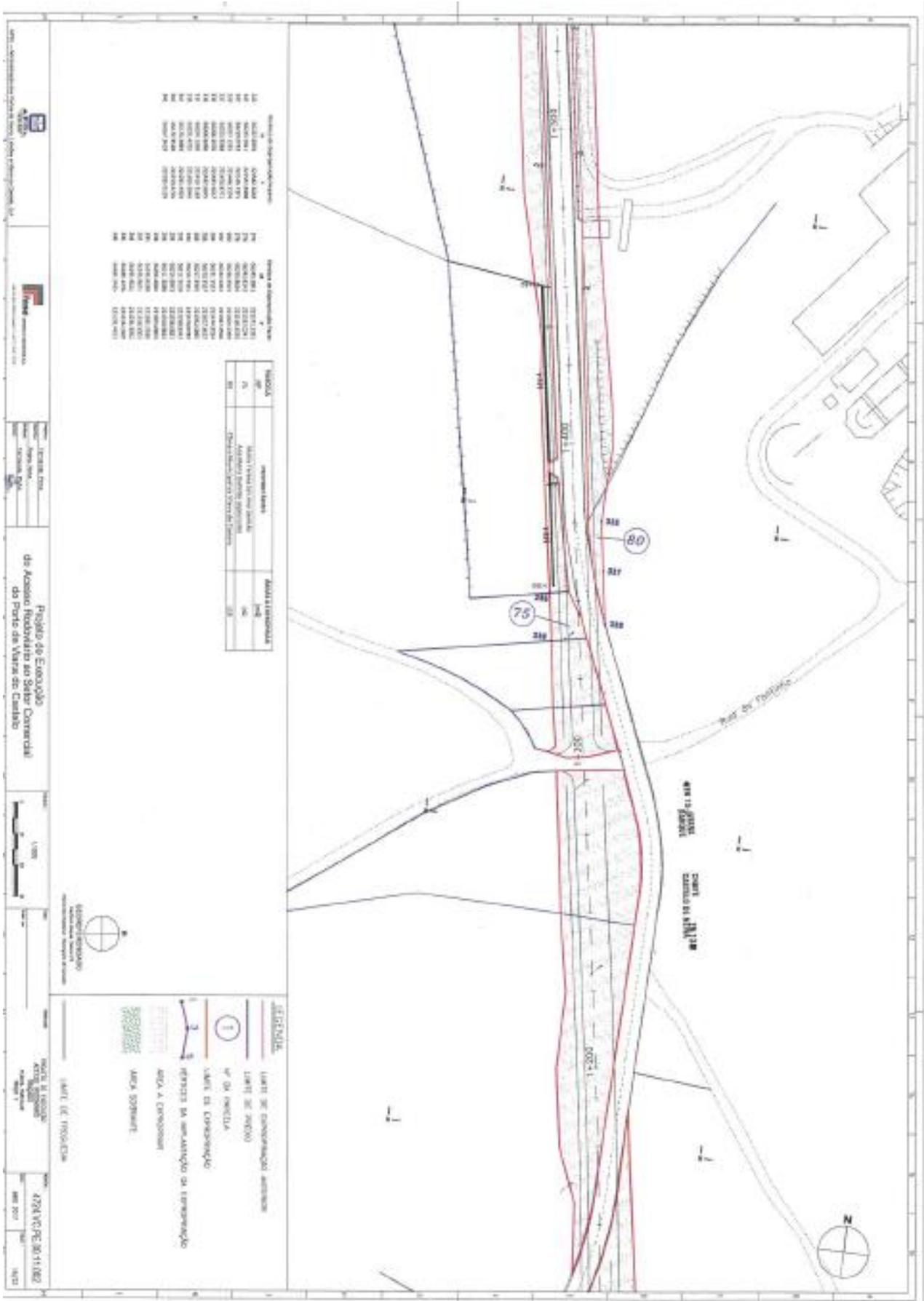
do projeto da via é necessário ocupar cinco parcelas de terreno, que serão desanexadas dos prédios

do Município de Viana do Castelo a seguir indicadas:-





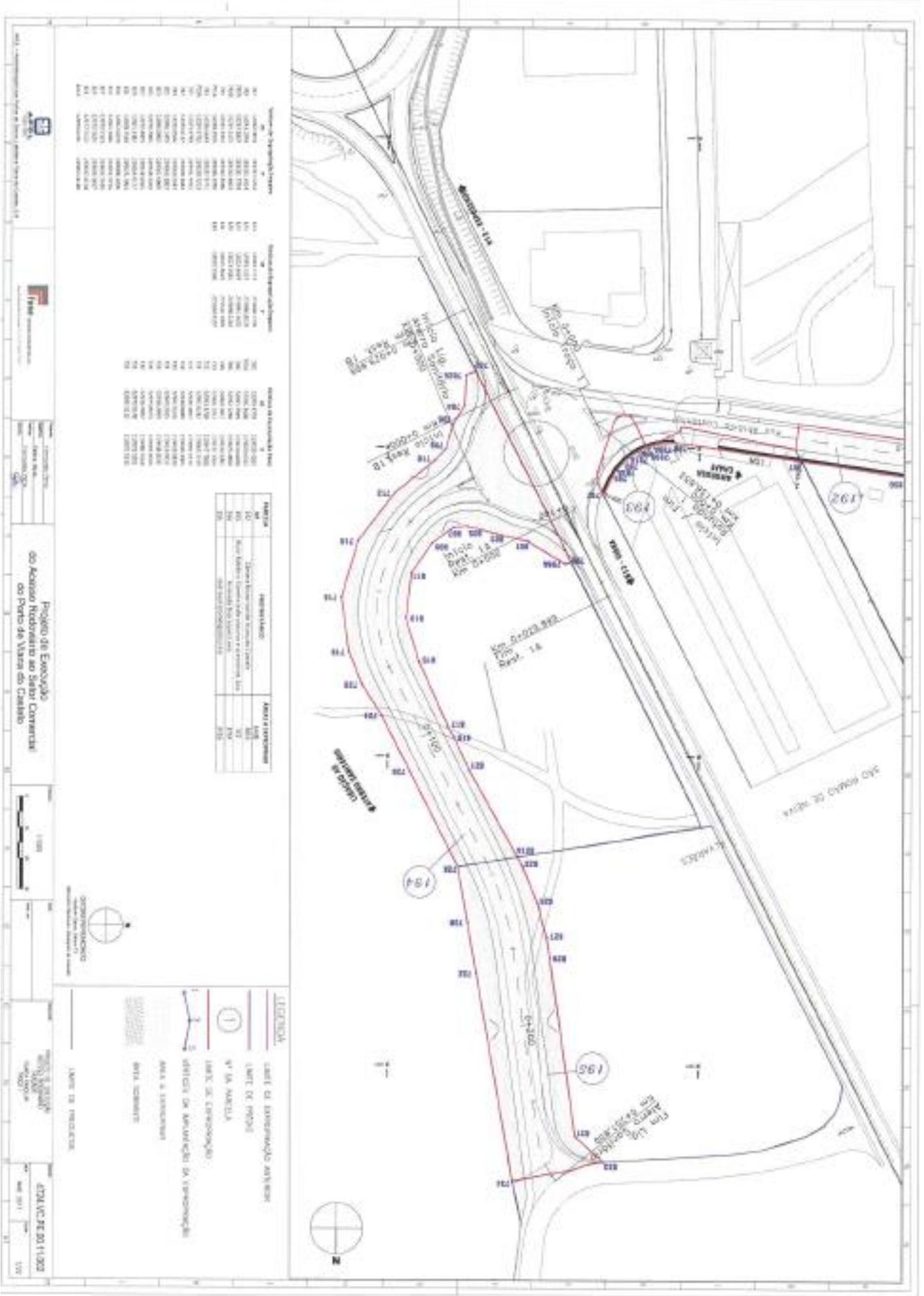
c) Parcela n.º 80 – parcela com a área de 116 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 2443 e 2444, e omissa na respetiva Conservatória do Registo Predial, sito na freguesia de Vila Nova de Anha, do concelho de Viana do Castelo;











Assim, e dado que esta obra é também de interesse municipal, proponho que a Câmara Municipal delibere solicitar á Assembleia Municipal, a aceitação da afetação das descritas parcelas de terreno à obra de construção dos “Acessos Rodoviários ao Porto Comercial de Viana do Castelo”, sem qualquer contrapartida financeira, uma vez que a via será integrada na Rede Rodoviária Municipal. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

**18 de Julho de 2018**